

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo Sub-15 2025		RODADA:	3ª Centro Norte
Jogo:	DESPORTIVA FERROVIARIA	x	IBIRAÇU E.C.	
Local:	JARDIM AMERICA, CARIACICA	Data:	04/10/25	
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	15:00	
Árbitro:	CBF	RAFAEL LOURENÇO DE OLIVEIRA		
Assistente 1:	FES	LUIS EDUARDO DA COSTA NOGUEIRA		
Assistente 2:	FES	JOCIMAR MANOEL DOS SANTOS		
Árbitro Reserva:	FES	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA		

Jogo:	AUDAX NORTE	x	LINHARES F.C.
Local:	GURIRI, SAO MATEUS	Data:	05/10/25
Estádio:	CAMPO DO GURIRI	Hora:	17:00
Arbitro:	FES	ABRAAO PEREIRA	
Assistente 1:	FES	LUAN GAIA	
Assistente 2:	FES	ELIVELTON BRITO DE SOUZA	
Arbitro Reserva:	FES	LUCAS DA SILVA RODRIGUES	

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo Sub-15 2025			RODADA:	5ª Centro Sul
Jogo:	PORTO VITÓRIA F.C.		x	CAXIAS E.C.	
Local:	SAO MARCOS, SERRA		Data:	04/10/25	
Estádio:	CAMPO DO MEC		Hora:	15:00	
Árbitro:	FES	JHONN ALLIF VARGAS MACIEL			
Assistente 1:	FES	LEANDRO DE OLIVEIRA CRISPIM			
Assistente 2:	FES	MANOEL ROBSON SILVA DUTRA ARANTES			
Árbitro Reserva:	FES	JACSON BRAGANÇA FANTI			

Jogo:	R.P. ACADEMY		x	P.S.C.
Local:	MARECHAL FLORIANO		Data:	04/10/25
Estádio:	JOSE HENRIQUE PEREIRA		Hora:	18:00
Árbitro:	FES	ALEX EDER DE MENDONÇA		
Assistente 1:	FES	SIDINEI BARBOSA TRABACH		
Assistente 2:	FES	FRANCIELE BASILIO SOARES		
Árbitro Reserva:	FES	CLEYTON DOS SANTOS PEREIRA		

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo Sub-15 2025		RODADA:	4ª Centro Sul
Jogo:	DOZE F.C.		x	PORTO VITÓRIA F.C.
Local:	JARDIM ASTECA, VILA VELHA		Data:	08/10/25
Estádio:	CT DO SOLVIVE		Hora:	15:00
Árbitro:	FES	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA		
Assistente 1:	FES	HEITOR AUGUSTO PRATES DUTRA		
Assistente 2:	FES	ROGERIO FERNADES DE OLIVEIRA		
Árbitro Reserva:	FES	IGOR BORGES LUZ		

Art. 3º - § 1º – Em todas as partidas será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), onde o árbitro irá interromper a partida, para hidratação dos atletas, restringindo-se a uma parada por tempo, sempre após os vinte minutos. Este TTO terá duração de 2 (dois) minutos que deverá ser acrescido no final de cada tempo.

Art. 16 - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 17 - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 1 (um) Treinador; 1 (um) Preparador Físico; 1 (um) Médico ou Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.R.M. ou C.O.R.E.N.; 1 (um) Massagista ou profissional equivalente; 10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;

Art. 25 - As partidas terão o tempo total de 80 (oitenta) minutos, sendo dois tempos de 40 (quarenta) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 33 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.